

2020-01-08
23 01 20 09 20-11
137



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Indicação nº 01 /2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

Amarildo Afonso de Souza, vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte:

Indicação: "Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal de SAÚDE ou Departamento Municipal de SAÚDE para que a mesma(o) passe a atender no posto de Saúde do centro ou em qualquer PSF no município pacientes com quadro considerado de URGENCIA OU EMERGENCIA".

Justificativa: Justifico essa indicação, pois vem acontecendo com frequência este não atendimento ao paciente em situação de URGENCIA/EMERGENCIA simplesmente por questão de endereço, ou seja, paciente do Centro não podendo ser atendido nos Bairros e vice-versa, penso que teria que observar : Quadro clínico do paciente e não local onde reside.

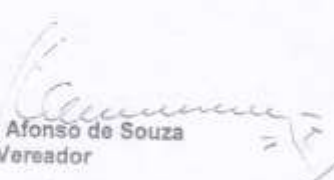
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Dom Cavati, 08 de janeiro de 2020.



ENTRADO AO PREFEITO
13 / 01 / 2020
Câmara Municipal de Dom Cavati

APROVADO
10 / 01 / 2020
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI


Amarildo Afonso de Souza
Vereador

Rua Novo Horizonte, 303 - Centro - CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382